Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Departamento de Licitação e Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 019.00003564/2026-61

Interessado: "Secretaria da Justiça e Cidadania"

Assunto: Contratação de serviços de certificação digital

DESPACHO AUTORIZADOR DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista dos elementos contidos no presente processo, que trata da contratação de empresa especializada em certificação digital, para prestação dos serviços correspondentes ao E-CPF A3, E-CNPJ A1, E-CNPJ A3 e E-CPF A1, para atender às necessidades desta Secretaria da Justiça e Cidadania, em especial o Parecer Técnico Administrativo do Departamento de Licitação e Compras (0125910155) e competência a mim atribuída, consoante nomeação conferida na Resolução s/nº de 25 de abril de 2025, publicado no DOE de 28 de abril de 2025, **DECIDO**:

I.APROVAR o Documento de Formalização de Demanda (0125608636), o Termo de Referência (0125616835) e **ACOLHER** a justificativa apresentada para a contratação, bem como as exigências de habilitação, previstas no Termo de Referência, observada sua pertinência e proporcionalidade em relação ao objeto, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II.APROVAR o procedimento administrativo de definição do valor estimado, nos termos do Decreto Estadual nº 67.888/2023, conforme planilha de pesquisa de preços (0125622487), que resultou no valor médio total apurado de **R$ 6.243,53 (seis mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, que foi devidamente reservado pelo Departamento de Finanças, mediante Nota de Reserva nº 2026NR00274 (0125860893);

III.DECLARAR que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência – TR preenchem os requisitos previstos no art. 7° da Lei Federal n° 14.133/2021, atendendo a definição do art. 2° c/c a competência para elaboração disposta no art. 5°, ambos do Decreto n° 68.185/2023;

IV.DECLARAR que a demanda está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), os termos do Decreto nº 67.689/2023 (**0125956047**);

V.RATIFICAR as Declarações de Utilização de Minutas Padronizadas (0125629516);

VI. AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, sem disputa eletrônica, da **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP**, inscrita no CNPJ nº 62.577.929/0001-35, para prestação de serviços de certificação digital, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos previstos no artigo 72 da mesma Lei, os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025 e as disposições do Decreto Estadual nº 68.304/2024, especialmente quanto à justificativa da vantagem da contratação sem disputa eletrônica, à razão da escolha da contratada, à justificativa do preço e à comprovação dos requisitos de habilitação;

VII.DETERMINAR ao Departamento de Licitação e Compras que providencie o registro da contratação direta, sem disputa eletrônica, da **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP**, inscrita no CNPJ nº 62.577.929/0001-35, no Sistema de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br), com a correspondente divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 68.304/2024, observadas as demais exigências legais de publicidade;

VIII.OUTROSSIM, observando que se trata de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, bem como a e-orientação SubG-Cons. nº 8/2024, a Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023,

bem como o uso das minutas padronizadas constantes no site compras.sp.gov.br está dispensando o envio do processo à Consultoria Jurídica para análise prévia;

IX. Encaminhe-se o processo ao Departamento de Licitação e Compras, para as providências subsequentes

São Paulo, na data da assinatura digital.

MÁYRA INGRID DA SILVA
Coordenadora de administração Substituta

LUCIMARA NUNES DE PAULA SOUZA
Subsecretária de Gestão Corporativa

Documento assinado eletronicamente por **Mayra Ingrid Da Silva**, **Respondendo pela Coordenadoria de Administração**, em 03/11/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Lucimara Nunes De Paula Souza**, **Subsecretária de Gestão Corporativa**, em 03/11/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0125960815** e o código CRC **6A84E6EC**.